



Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Comissão de Finanças e Tributação

## PROCESSO LEGISLATIVO - PL Nº. 0097.4/2018 - LDO

Emenda ao Texto ao Projeto Lei

**EMENDA Nº 15**

| Cap. | Seção | Artigo | Paragr. | Inciso | Alínea |
|------|-------|--------|---------|--------|--------|
| IV   | VIII  | 46     |         |        |        |

Descrição das alterações ao Texto do Projeto de Lei:

Emenda Supressiva:

Suprimir o Art. 46 do referido projeto renumerando os demais.

Justificativa.:

A referida emenda faz-se necessária pois todas as Prefeituras Municipais e as Entidades devem possuir certidões positivas para o recebimento de recursos públicos para a execução de seus referidos objetos.

|                                                     |                   |                           |
|-----------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| <b>AUTORIA</b><br>Deputado Marcos Vieira<br>Relator | <b>ASSINATURA</b> | <b>DATA</b><br>05/06/2018 |
|-----------------------------------------------------|-------------------|---------------------------|

Obs.: Imprimir 3 vias – entregar na Comissão de Finanças e Tributação.